

## **ANS disponibiliza Padrão TISS - Janeiro/2023**

### **Versões para envio de dados dos componentes Comunicação e Organizacional foram atualizadas**

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) disponibilizou a versão de janeiro do Padrão TISS. Foram atualizadas as versões para envio à ANS de dados dos componentes Comunicação e Organizacional.

A versão 04.01.00 do Componente de Comunicação tem data de fim de implantação em 28/02/2023, enquanto a versão do Componente de Comunicação 01.04.01 tem data de início de vigência e fim de implantação em 01/03/2023.

As operadoras foram comunicadas por meio do [Ofício-Circular nº: 1/2023/COEST/GEPIN/DIRAD-DIDES/DIDES](#), disponibilizado no Protocolo Eletrônico.

O histórico de alterações das versões do Padrão TISS pode ser acessado [aqui](#).

### **Sobre o TISS**

A Troca de Informações na Saúde Suplementar (TISS) foi estabelecida como um padrão obrigatório para as trocas eletrônicas de dados de atenção à saúde dos beneficiários de planos. O objetivo é padronizar as ações administrativas, subsidiar avaliações e acompanhamentos econômico, financeiro e assistencial das operadoras de planos privados de assistência à saúde e compor o Registro Eletrônico de Saúde.

Para mais informações sobre o TISS, acesse [aqui](#).

---

## **Prorrogadas as inscrições para o Projeto de Modelos de Remuneração Baseados em Valor**

### **Operadoras podem se cadastrar no site da ANS e participar da seleção até o dia 28/02**

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) prorrogou, até o dia 28/02, as inscrições para o processo seletivo do Projeto de Modelos de Remuneração Baseados em Valor. As operadoras deverão submeter seus projetos por meio do Portal de Operadoras, [clikando aqui](#).

Lançado em 16 de novembro do ano passado, o 2º edital do Projeto tem o objetivo de incentivar a adoção de modelos inovadores, que priorizem a melhoria da atenção à saúde e, como consequência, a sustentabilidade do setor. Serão disponibilizadas 16 vagas, sendo 12 para projetos de operadoras do segmento médico-hospitalar e quatro para o exclusivamente odontológico. Cada operadora poderá inscrever até três projetos com enfoques diferenciados.

Para submeter propostas, é preciso cumprir alguns pré-requisitos, tais como:

- Ter registro ativo na ANS;
- Não estar em plano de recuperação assistencial nem de adequação econômico-financeira;
- Possuir beneficiários ativos nos 12 meses anteriores à data de inscrição do projeto junto à ANS;
- E enviar o projeto de acordo com a regras que podem ser conferidas na íntegra, no edital.

A execução dos projetos deve iniciar em, no máximo, 90 dias a partir do recebimento da confirmação de aprovação no processo seletivo.

[Clique e acesse aqui o edital.](#)

**Fonte:** [ANS](#), em 31.01.2023.

